



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 530/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -- AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **MANOEL ALCÂNTARA RODRIGUES**, inscrito(a) na matrícula nº 0126-0, no total de 790 dias, correspondentes a 09 (nove) meses, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2023.10694-1

Art. 2º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

383

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 29/11/23
Ass. _____